



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**Ata da sessão extraordinária da assembleia municipal de Tondela de 23 de outubro de 2020**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Tondela, no edifício do auditório municipal, com a ordem de trabalhos abaixo descrita.

Antes de ser dado início à sessão, tomou posse, por um dia, perante o presidente da mesa da assembleia municipal e a assembleia, o membro Alfredo Cabral em substituição de Marta Marques.

Iniciados os trabalhos pelo presidente da mesa da assembleia municipal, foram entregues na mesa, da parte dos senhores presidentes das juntas de freguesia de Canas de Santa Maria e Lajeosa do Dão, delegações de competência de representação, respetivamente, nas pessoas do senhor David da Conceição Coelho Fernandes e do senhor Firmino dos Santos, de acordo com o exposto na alínea c) do artigo 18 da lei 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com a folha de presenças, cerca das nove horas, constatou-se a falta dos seguintes membros: Abílio dos Santos, Regina Coimbra e José Hélder Alves que justificaram as faltas e que foram consideradas relevadas.

**1-Análise, discussão e votação da 4ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte**

Foi dada a palavra ao senhor presidente da câmara que iniciou este ponto da ordem de trabalhos com a seguinte explicação:

“Bom dia a todos.

Esta revisão tem a ver com duas áreas de referência. Primeiro, alguns ajustamentos, transformando em plurianuais algumas ações que estão previstas. Lembro que, em particular, no que diz respeito a contratos interadministrativos e alguns projetos específicos de protocolos com as freguesias, há alguns que estão a expirar no final de 2020,



*Q*  
*Clau*  
*o*

razão pela qual lhe estamos a dar uma projeção num cronograma temporal para 2021, para permitir que ocorram aditamentos. E que a esses aditamentos seja feita a devida reprogramação temporal. Em grande parte tem um pouco a ver com isto.

A segunda questão tem a ver com uma entrada adicional de receita consequente a uma nova despesa, ou seja, por força de protocolos estabelecidos com o Ministério da Educação e com o Ministério da Coesão Territorial, este município, tal como outros, são donos de obra na remoção de amianto nas escolas. No nosso concelho a remoção será em três escolas. Esta empreitada já a tínhamos lançado a concurso publico, tendo já ocorrido a abertura de propostas, com muitos concorrentes.

A terceira razão prende-se com a AINTAR: Ora nós consolidámos a constituição da AINTAR. Como já tinha dito várias vezes a AINTAR tem candidaturas, apresentadas pelo Município de Tondela como Município líder, candidaturas estas para os municípios de Tondela, Santa Comba, Carregal e Tábua. A taxa de cofinanciamento será em principio a rondar os 80% e coloca-se a necessidade de os municípios poderem ter de cofinanciar a parte da componente nacional das respetivas obras. Ora, isso levou à criação de uma rubrica para transferências de capital, portanto uma 08, transferências de capital, admitindo a necessidade de haver essa contribuição para a componente do investimento dentro da AINTAR. Estas obras da AINTAR, no caso concreto do município de Tondela pressupõem: a requalificação/ ampliação da designada ETAR do sistema Norte, a requalificação da ETAR Sul (Molelos), e, também, um conjunto de trabalhos na Corveira, numa fase posterior. Portanto, há a introdução desta nova rubrica com dimensão plurianual. Porquê? Porque a AINTAR vai agora ter de constituir o seu orçamento e tem que, naturalmente, prever as receitas necessárias para dar cobertura ao plano de investimentos que se propõe fazer.

Portanto, de uma forma muito transversal, são estas as três áreas principais que justificam esta revisão, sendo que depois há um conjunto de ajustamentos financeiros. Muito obrigado.”



O presidente da mesa abriu um período para debate mas, não havendo intervenções, foi colocada à votação a 4ª Revisão ao Orçamento e Grandes opções do Plano de dois mil e vinte que foi aprovada por maioria, com as abstenções dos membros: Rui Santos, Paulo Albernaz, Carlos Viegas, Jorge Batista, Martinho Loureiro e Francisco Coutinho. Votaram a favor os membros: Carlos Cunha, Vera Machado, José Manuel Mendes, Ana Miroto, Alfredo Cabral, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, António José Figueiredo, Nelson Almeida, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Carlos Coimbra, Mário Simões, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro.

O senhor presidente da mesa colocou à consideração da assembleia a possibilidade desta e das seguintes deliberações poderem ser aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o que foi prontamente aceite.

## **2-Análise, discussão e votação da 2ª alteração ao PDM de Tondela**

O senhor presidente da câmara tomou a palavra:

“Senhor presidente, senhores membros da assembleia.

Trazemos aqui este ponto, não deixando de referir que está em curso um plano de pormenor de expansão da Zona Industrial de Tondela e que está a ser ultimado para, depois, vir a este órgão municipal. Mas, este em concreto, foi um processo que teve alguma morosidade, até porque implica pareceres externos e no período COVID que vivemos, naturalmente tudo isto foi atrasando; mas, em boa verdade, qual é a alteração significativa que esta alteração do PDM aqui trás?



Quando em 2015 se procedeu à abertura da Avenida das Comunidades, no término da Avenida Leite Marques até ao Alto Pendão, nessa operação nós desenhamos aquela via com vários pressupostos; um deles era a possibilidade de que, do lado direito, sentido ascendente, pudesse ocorrer uma alteração do ponto de vista de classificação dos solos, já que, até agora, esse espaço era um espaço verde urbano e, com uma infraestrutura desta natureza, não se justificaria que assim se mantivesse. Nessa altura, houve, por mim próprio e pelos serviços técnicos, uma abordagem na CCDR onde se obteve um acolhimento, um conforto a esta pretensão, ao ponto de, naturalmente, em função das negociações que ocorreram para a abertura dessa via, a generalidade dos terrenos foram cedidos a título de antecipação por força de operações urbanísticas futuras, cedências para espaços verdes, arruamentos e infraestruturas de acordo com as normas que estão previstas no regulamento municipal de edificações e urbanizações. Volvido este percurso, estamos, portanto, a fechar esta justificação, está neste momento fechada esta alteração que vai permitir desse lado direito, sentido ascendente, nos termos em que havia sido acordado com a CCDR a possibilidade de haver construção de moradias em banda, de moradias individuais, multifamiliares.

Naturalmente que, conseqüentemente a esta operação, o município irá também lançar em hasta pública um conjunto de terrenos dos quais é detentor ao longo desta Avenida das Comunidades. Desde logo alguns lotes para moradias, porque resultaram de terrenos que o município veio a integrar nessa operação, bem como no término desta avenida, de um lado e do outro é detentor de terrenos com outras potencialidades que, em breve, espero ainda no decurso das próximas semanas, colocar em hasta pública no sentido de, num princípio de concorrência e transparência, permitir que atividades económicas, sejam elas ligadas à habitação, comércio ou serviços aí possam ocorrer. Nesta dita Avenida, não fazendo publicidade a ninguém, mas é a única oficina que eu ali vejo, a seguir a um pavilhão do Sr. Bandeira, a seguir do lado direito, aí será área de serviços, porque já lá está uma oficina que já existia aliás antes do incêndio, oficina essa que foi totalmente consumida, bem como o seu recheio aquando do incêndio de 2017 e cuja reabilitação está hoje já em processo de conclusão.



Por fim, uma última nota que se inclui nesta alteração e se prende com a Avenida de Portugal e com a ligação que está em frente à Biblioteca. O município é detentor de um lote de terreno, de cerca de 11 000 metros, a confinar com a Avenida de Portugal, e, portanto, também aqui há uma alteração na caracterização, para serviços que possam vir a ser localizados, alargando a base de disponibilidade desse terreno para, também, provavelmente, poder ser colocado em hasta pública e responder a algumas significativas intensões potenciais de investimento.

Basicamente são estas as razões de fundo para a referida alteração. Não deixo de acrescentar e referir que também brevemente aqui virá um plano de pormenor associado à expansão da Zona industrial de Tondela, além daquela que já está a ocorrer, com cerca de 20 ha (hectares), que neste momento a ser intervencionado.

Aproveito também para dar nota que está em curso a revisão do PDM como é do conhecimento de V. Exas, a nível da terceira geração do PDM. Era suposto que neste momento, ao nível da terceira geração já estivesse concluída esta operação. As questões inerentes ao COVID, os prazos administrativos e às suspensões de prazos inerentes ao período que vivemos arrastou esta operação para 2021. Cremos que entre provavelmente o segundo trimestre de 2021 esteja também em curso e a ser concluída esta revisão do PDM. Com os senhores presidentes de junta, naturalmente já começou a haver alguns trabalhos, estão em curso as equipas que estão a desenvolver essa metodologia, não deixando de sublinhar, como sempre, que numa revisão de PDM há áreas que são críticas, como sejam as Reservas Agrícolas, Reservas Ecológicas, e, portanto, tudo isso obrigará a um acompanhamento próximo, procurando equilibrar as pretensões, as motivações os desejos, mas também aquilo que são os vetores da economia. Este PDM de terceira geração incluirá três vetores que por nós foram considerados importantes: o primeiro é o pilar do turismo, um segundo tem a ver com as alterações climáticas e um terceiro com ordenamento florestal. Nesta nova geração de PDM, a equipa que o elabora deve aprofundar estes três vetores, para que ele seja o mais enriquecido possível. Portanto, só queria dar estas informações adicionais que têm a ver com planeamento e organização. “



Colocado à votação, a 2ª alteração ao PDM, foi aprovada por unanimidade com os votos a favor dos membros: Carlos Cunha, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Ana Miroto, Alfredo Cabral, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Nelson Almeida, Martinho Loureiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, Mário Simões, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro e Francisco Coutinho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### **3- Análise, discussão e votação do regulamento das Zonas industriais do Município de Tondela**

O senhor presidente da câmara tomou da palavra:

“Senhor presidentes;

Senhores membros da Assembleia.

Julgo que, quer este ponto, quer o próximo tem uma correlação muito objetiva. A nota justificativa que acompanha ambos os documentos, embora eu agora me centre sobre este, é esclarecedora nessa matéria. O município tinha até hoje em vigor um regulamento, um pouco antigo reportando-se salvo erro a 2008, o qual reportava um conjunto de regras mais ou menos sólidas, mas eram as regras que existiam e em cada alienação havia uma deliberação específica nesses termos.

A segunda questão que importa aqui referir, é que em média, por norma a alienação de lotes que até agora ocorria para fins industriais rondava em média o valor de 2.5€ m<sup>2</sup>. Houve situações, no passado, por razões atendíveis em que foi de importância até bem

  


menor que esse número. Ocorre que neste momento, nós estamos a expandir as Zonas Industriais, também com o apoio de importantes candidaturas que elaboramos, que conquistamos no quadro dos fundos comunitários, e entram aqui neste momento novas regras. As regras dizem de uma forma muito clara o seguinte: “se determinado investimento teve apoio comunitário, então tem de ser aplicada as regras da concorrência ao nível europeu, ou seja, um país contribuinte líquido, por exemplo uma Alemanha, uma França, dirá; nós estamos a contribuir para os fundos de coesão com os quais vocês estão a fazer investimento, e depois vocês estão a alienar lotes de terrenos industriais a um preço que é menor, porque teve financiamento comunitário, enquanto que nós, países doadores que, não temos fundos comunitários, estamos a colocar estes terrenos, a um valor que é próximo do preço do custo real, porque não temos financiamento comunitário.”

O que impõe, no atual quadro dos fundos comunitários que, os municípios, as entidades, os estados membros que tem apoios comunitários através deste instrumento de financiamento, para o investimento devem mesmo assim fazer um estudo económico e financeiro e determinar que o preço de alienação e que deve ser um preço que corresponda e se aproxime do investimento havido, e as receitas que deduzam no quadro dos investimentos, dos subsídios. Este é o modelo. Ora quer isto dizer que, das avaliações que estamos neste momento a fazer já de lotes construídos com fundos comunitários neste quadro, o valor oscilará entre os 6.50€, os 7€, 8€, o valor médio do m2. E isto impõe naturalmente que tenhamos regras para alienação dos lotes, por um lado, e por outro lado que possamos criar instrumentos fiscais de benefícios e de apoio para que, também isto, reforce a competitividade do território. Dito isto, o regulamento de alienação que aqui vem, será igual para as duas Zonas Industriais Municipais, que determina, que:

1 – As hastas públicas tenham um valor de referência, que seja um valor de avaliação. Mas que a alienação não dependa só do valor de referência. Ou seja, como bem viram na proposta que vos chegou, pesam outros dois indicadores importantes: primeiro indicador, a velocidade do investimento. Quem faz a construção de uma Zona não está na expectativa de estar a alimentar especulação imobiliária; se se fazem lotes, se se faz investimento é



para dar resposta a investidores, é para criar lotes para que aí possam rapidamente instalar os seus projetos. Portanto, a variável tempo, é uma variável que foi chamada para esta operação, entre o mesmo investimento e alguém que diz que o executa daqui a seis meses e um outro que diz que o executa daqui a dois anos. Há um peso ponderado maior, para aquele que diz que o faz mais depressa e mais próximo.

Outra variável que aqui está presente é o número de postos de trabalho a criar. Ou seja, provavelmente, pode ser mais importante, não estou a dizer que o é, pode ser mais importante o investimento de uma indústria de 1 Milhão de euros que cria 50 postos de trabalho, do que uma outra que provavelmente, que possa ter 10 Milhões de euros de investimento, mas que cria três postos de trabalho. Estou naturalmente a estremar, a relação é comparativa, mas é para termos uma noção do que estamos a dizer. E também abre aqui uma outra variável associada à componente tecnológica, às indústrias limpas, à tecnologia que seja incorporada, ao valor que isto possa arrastar do ponto de vista tecnológico. Portanto neste regulamento de alienação de lotes entram estas variáveis todas, entra o preço, e o preço tem de resultar de avaliação, mas também entram outras componentes.

Existe ainda um outro capítulo, que já não é para alienar, para um investimento que vai chegar, mas que é alienar para uma empresa que já cá está e que precisa de se expandir e quem está e precisa de se expandir, só se pode expandir para os lados que estejam disponíveis. Também aqui está refletido neste regulamento um instrumento que permite a expansão de unidades industriais reconhecidas como importantes e que por essa razão há condições, há necessidade de se expandirem. E para se expandirem, apesar de ter de ter um preço que está definido pela avaliação, não pode estar a ser condicionado pelas outras variáveis dos postos de trabalho ou do investimento, é aquele projeto de investimento que ali está que precisa de se expandir.

De uma forma, diria eu, muito concisa são estes os vetores que estarão agora refletidos neste regulamento sobre a alienação. Depois o próprio regulamento ainda tará alguns capítulos, ou melhor, alguns artigos sobre as condições de lei geral, as que não estão aqui tao detalhadas como sejam, as matérias associadas aos índices de urbanização,



aos índices de ocupação de solo, às matérias ambientais, às ligações às redes de águas pluviais, às ligações e aos pré-tratamentos necessários. Portanto há um conjunto também de outras variáveis mais associadas já à exploração e à ligação a infraestruturas que também estão refletidas neste regulamento. Regulamento que, depois de entrar em vigor, naturalmente também irá condicionar algumas das infraestruturas hoje existentes que terão de se ajustar também de acordo com este regulamento. Dito isto, julgo que fui claro; se houver alguma questão cá estaremos naturalmente para a esclarecer. “

O membro Rui Santos interveio:

“Senhor presidente, da mesa;

Senhores membros da mesa;

Senhores Deputados;

Senhor Presidente da Camara;

Minhas senhoras e meus senhores.

Deixo desde já a sugestão à mesa, face aos riscos potenciais e se não houver evolução favorável, da possibilidade destas sessões poderem ser feitas em regime misto, online e presencial, ou só online, se for o caso disso. Estamos com perto de 100 casos no concelho e a partir deste momento é muito provável que haja um aumento do número de casos, como estamos a assistir em outros lados, que esperamos que não. Percebo que seja complicado ser unicamente online. Há pessoas que possam ter dificuldade, eu próprio posso estar num dia sem Internet, e, portanto, estar nessa situação. Mas, que se faça em regime misto, para o caso de resolver alguns problemas, para o caso de pessoas que tenha dificuldades, nem toda a gente infelizmente pode ter o computador disponível, nem condições para o fazer, e, portanto, deve-se encontrar uma solução.

A segunda questão, tem a ver especificamente com o ponto em questão. Nós iremos votar favoravelmente o regulamento, mas gostaria de fazer uma referência mais expressa às questões ambientais, embora esteja referida a lei geral. Está referido que as empresas terão de obedecer a isso. O regulamento esteve obviamente em discussão pública, não



houve intervenção do público em geral, pelo menos como está dito no relatório, a não ser das entidades obviamente diretamente interessadas como é o caso da AIRV e da associação de comerciantes. Mas, queria perguntar, porque nós estamos aqui a falar nisto e face a uma notícia que chegou ao Sr. Presidente da câmara, se de facto se confirma que foi levantado um auto de notícia pelo SEPNA em relação à falta de licenciamento para as descargas que estão a ser feitas da ETAR da Adiça, por falta de cumprimento de requisitos físico químicos. Eu vi a notícia, não tenho a informação concreta sobre o assunto, mas gostaria de ter informação. Obrigado.”

Seguidamente, interveio o membro Martinho Loureiro:

“Bom dia a todos.

Senhor presidente da mesa;

Senhor presidente da câmara.

Ontem, curiosamente estava a abrir o computador para ver os documentos desta Assembleia, e ao mesmo tempo, naquele intervalo estava a ler o jornal “Notícias de Viseu”, e vinha lá o anúncio, ou a publicação do Município em que referia a aprovação de todos estes regulamentos. E, eu, senti-me constrangido como membro desta Assembleia, porque fui convocado, a seguir, quando abri os documentos para a Assembleia para vir aprovar esses mesmos Regulamentos. E eu senti que havia aqui uma pressa. Não me refiro à pressa de aprovar os regulamentos, porque isso acho que já estamos até atrasados, porque era bom que estes regulamentos já tivessem sido aprovados há muito mais tempo, o município tem de ter estas coisas aprovadas atempadamente. Agora, achei que era uma pressa fazer o anúncio da aprovação quando estes regulamentos tinham de passar na Assembleia Municipal e todos nós temos de votar aqui a aprovação desses mesmos regulamentos. Eu acho que houve essa pressa, o que fez de nós uns subalternos. Pessoas pouco importantes. Eu acho que estes anúncios, estas publicações que depois aconteceu, que estava também no sítio da internet do município, exatamente a mesma comunicação.



Eu acho que havia de haver alguma cautela e publicar estas coisas depois de devidamente aprovadas, ou seja, depois da Assembleia Municipal as aprovar. Não era um problema muito grave se esse anúncio, se essa publicação ocorresse 24h depois, ou no dia seguinte.

Era só um reparo, porque acho que todos nós merecemos esse respeito e consideração por parte da câmara, e, portanto o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia penso que deve ser porta voz junto da Câmara deste nosso reparo, porque não está correto que estas coisas aconteçam que estas publicações aconteçam taxativamente sem fazer nenhuma referência, a que essa mesma aprovação por parte da câmara, do elenco deveria, entretanto, ser retificado aqui nesta assembleia municipal. Muito obrigado a todos.”

O senhor presidente da câmara explicitou:

“Naturalmente que em primeiro lugar saúdo o facto de não haver reservas em relação a este regulamento, julgo que é a notícia mais importante deste ponto. E não é verdade que não existisse regulamento, eu tive o cuidado de dizer que existia um conjunto de normas, que já tinham era uma distância temporal acentuada, provavelmente mais de uma década e que por isso importava criar aqui um instrumento mais ágil, mais moderno, mais capaz de responder aos desafios presentes.

A questão colocada pelo deputado Rui Santos: sim, este e todos os municípios quando não têm uma licença de descarga no domínio hídrico, naturalmente que as autoridades competentes levantam o auto de notícia respetivo, e assiste depois aos municípios poderem explicar porque é que ainda não a atingiram as condições para a licença, mas ainda mais importante, é se estão a caminhar no sentido de vir a cumprir os parâmetros necessários ou se se estão a afastar desses parâmetros. Esta questão tem tido várias reuniões com a APA, tem se demonstrado o trabalho que esta a ser feito, nomeadamente no sentido de aproximar os parâmetros necessários, em muitos deles são verificados noutros, pontualmente não o são e há picos. Estes picos têm a ver com a inconstância do caudal que chega á zona de tratamento, e que nestas circunstancias tem essa perturbação.



*Clus*  
*De*

O município está a fazer análises com muita regularidade aos efluentes da Zona industrial, até acima daquilo que são as imposições legais da periodicidade de análises, e, portanto, o tema é mesmo este. Este e tantos outros municípios quando não têm uma licença de descarga no domínio hídrico, assiste às autoridades competentes levantar um auto de notícia, assistindo aos municípios explicar qual é o caminho que estão a fazer, qual é o percurso que estão a percorrer e se isso está ou não a arrastar para melhores resultados ou para piores resultados. Em boa verdade, é se está a ser empenhado, proactivo, colaborante, diligente, ou se por outro lado está a ter uma atitude que seja danosa em relação ao interesse do meio ambiental e do domínio hídrico.”

Colocado à votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Alfredo Cabral, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Nelson Almeida, Martinho Loureiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, Mário Simões, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro e Francisco Coutinho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

#### **4-Analise, discussão e votação do Regulamento de Benefícios Fiscais e do Investimento do Município de Tondela**

O senhor presidente da câmara interveio:

“Senhor presidente



No ponto anterior não tendo entrado em concreto neste, mas já fui dando algum sentido á correlação dos dois pontos. Repito um pouco a essência deste pensamento.

Hoje, quem comprar, com o regulamento que acabamos de aprovar, um lote para aqui instalar o seu investimento ou expandir o seu investimento, vai ter um preço que é superior aquele que até agora era praticado. Se a construção desses lotes teve apoio de fundos comunitários, por essa mesma razão também se impõem instrumentos de apoio ao investimento.

Estes instrumentos de apoio, no caso da indústria ou serviços, ou áreas que sejam conexas com a atividade económica tem um pressuposto: poder haver um benefício fiscal até 70% do valor pago pela aquisição do lote. Poder haver benefícios fiscais até um valor que corresponda a 70% dessa importância. Se fizermos uma conta relativamente simples e se o preço do m<sup>2</sup>, avaliação for 8€, os 70% que estamos a discutir, são 5,60€. se deduzirmos aos 8€, 5.60€, estamos a falar em 2.04€, esse é o investimento próprio. Sobre o benefício fiscal, até 70% do valor da aquisição dos lotes, ele é feito sobre que forma? Sobre a forma de devolução do IMT, sobre a forma de reduzir ou isentar as taxas municipais de urbanização, sobre a forma, eventualmente, se o somatório destas parcelas ainda não é suficiente, por ventura recorrer ao IMI, ou a infraestruturas de serviço aquele lote.

Tudo isto é definido neste regulamento, tem uma quantificação precisa e um contrato de investimento. Portanto, o que estamos a dizer não é deixar ao livre acaso, esta relação. Quando um projeto de investimento ocorre em expansão ou numa nova localização, o promotor pode solicitar o apoio aos benefícios fiscais, o apoio ao investimento e este apoio reflete-se nestas múltiplas variáveis, que tem uma grelha que permite monitorizar e contratualizar. Isto é um contrato de financiamento, é um contrato de apoio. Portanto, julgo que se percebe do ponto anterior a correlação que existe entre um e outro. Portanto este apoio aplica-se aqueles que hajam adquirido lotes ao município, porque, naturalmente, se já pagou um terreno mais elevado, então abre-lhe a possibilidade de aceder a um conjunto de instrumentos fiscais ou de apoio ao investimento que ajudem nessa avaliação. Portanto, julgo que esta mecânica, é racional, esta filosofia está muito



aqui espelhada, bem presente e é de facto um instrumento de equilíbrio entre a disponibilidade de lotes e ao mesmo tempo o estímulo e o apoio ao investidor.

Este regulamento ainda abre no final um último capítulo, e em particular o art.º 15º, que deixa para que no futuro, se a câmara assim o desejar, propor e, que se a assembleia assim o desejar aprovar, possam ser identificadas áreas onde, agora já no apoio direto às famílias, pese embora, a taxa de IMI aplicada no nosso concelho ser a mínima possível a nível nacional, 0,3 e é bom que todos possam estar esclarecidos e não deturpem as verdades. Há muita gentinha, gente, pessoas a escreverem “vergonha, o valor que eu pago de IMI tão elevado”, o IMI que se paga no concelho de Tondela, pese embora alguns ainda não tenham ouvido, é a taxa mínima que a lei permite. Desde o anterior mandato que reduzimos este montante, e há alguns anos que está estagnada 0,3, é o mínimo para prédios urbanos que a lei permite. E se formos aos coeficientes de localização, que é outra variável, a generalidade das nossas freguesias, não o centro da cidade, tem coeficientes de localização quase metade do coeficiente de localização que temos no centro da cidade, portanto, a realidade é esta. Temos das taxas de IMI a mais baixa que a lei permite 0,3.

Ainda assim, o que este regulamento também abre a porta é para que em algumas áreas que estejam, por razões que se considerem relevantes desertificadas, vou dar um exemplo que serviu de ilustração para explicar ao Sr. Vereador Joaquim Santos, que não tinha percebido no início o alcance, por exemplo o caso da povoação do Lugar do Boi, eu fui buscar este exemplo que eu julgo que é característico. O Lugar do Boi não tem hoje nenhum habitante residente. Mas teve, foi uma povoação. Admitamos que há um conjunto de infraestruturas de serviços que ali estão, que todos nós pagámos e que hoje não tem habitantes. A assembleia municipal, sobre proposta da câmara, no futuro, poderia determinar que este IMI embora seja o mínimo possível, ainda assim seria reduzida uma percentagem, não das taxas, mas do valor a pagar. Para quem? Para quem aí colocasse a sua primeira habitação, ou para aqueles que ali estão como residentes. O tema é este. Não é uma segunda habitação, não é uma casa de férias, não é a casa de praia que eu vou ter na montanha, é habitação própria permanente, fixação de pessoas, se esse for um tema, com razões devidamente justificadas, em circunstâncias devidamente ponderadas. Pois,



muito bem, este regulamento abre também essa porta. Não é o foco principal, não deixo de o dizer. O foco principal é indústria, comércio, serviços, apoio ao investimento, este é o foco principal. Mas a estarmos a mexer nestes domínios também já abrimos a porta para que nesta circunstância, porque no fundo há uma correlação, eu não posso estar a falar de investimento e depois não ter, nomeadamente na área do turismo em particular na área da Serra do Caramulo, e depois não ter a capacidade de fixar pessoas ou de atrair pessoas. E, portanto este instrumento permitirá em razões devidamente ponderadas e justificadas que, em áreas que se considerem mais despovoadas, por razões que importe reativar a presença de pessoas ou a fixação de novos residentes, abrir a porta para que aqueles que ali instalem a sua habitação própria e permanente, ou seja, residentes efetivos, então também possam ter este instrumento de apoio.

Portanto de uma forma muito sensata julgo eu, há aqui um equilíbrio: se por um lado estamos alinhados com uma estratégia na alienação de lotes que está condicionada a regras europeias, por outro lado, temos um conjunto de benefícios, estímulos e apoios que permitem equilibrar o valor do investimento com o valor dos apoios a conceder nos termos regulamentares e em matérias que são contratualizadas. Portanto, um apoio que exista é um ato que é assinado pelas partes, há um contrato espelhado por todos e verificável por todos. Queria dar esta nota sobre isto.”

O membro Vera Machado tomou da palavra com a intervenção que se transcreve:

“Deputado Martinho, as questões processuais são diferentes de interpretações individuais, existe a separação de poder e dos respetivos órgãos. E efetivamente, os documentos foram aprovados em sede de Câmara Municipal. Tudo resto são opiniões ou estados de espírito. Na qualidade de deputada municipal não me sinto de todo diminuída por esta notícia positiva para o concelho.

As Autarquias, à semelhança do Estado Central, têm como função entre muitas, disponibilizar às populações e entidades, instrumentos que lhes permitam um acesso universal e equitativo às políticas de desenvolvimento local, quer sejam elas do foro social, económico ou outras.



*Amal*  
*Amal*

O Partido Social Democrata congratula por isso o executivo municipal, liderado pelo Dr. José António que traz aqui, hoje, à votação desta Assembleia Municipal dois regulamentos que trazem sobretudo transparência, segurança e previsibilidade nas áreas em que atuam.

Por um lado um documento que regulamenta a alienação de lotes nas diferentes Zonas Industriais Municipais geridas pelo Município, onde aplica o princípio da isenção na avaliação dos lotes que será feito por um perito independente, observando as regras da concorrência e dando certeza a quem os adquire.

Por outro o Regulamento de Benefícios Fiscais que abrange empresas, instituições e famílias, consagrando algumas das benesses que todos os anos vêm aqui a esta Assembleia, mas que vai mais longe e prevê a possibilidade de isentar os investidores, quer nos setores dos serviços, comércio ou indústria de impostos como o IMT, IMI, Taxas de Urbanização, Derrama, a realização de infraestruturas, entre outras vantagens, devolvendo a quem se quer implantar no território uma concorrência justa e regulada.

Poderão discordar da semântica e do preâmbulo, no entanto a fixação de pessoas começa na geração de emprego, e sim, essa é uma evidência que se consolidou no concelho há já muitos anos. Podemos ainda não ter conseguido trazer alguns quadros, mas há uma certeza que já temos, fomos capazes de travar a fuga de muitos para outros territórios. Claro que não existem fórmulas matemáticas para travar estes fenómenos, mas uma delas é com certeza a criação de ferramentas de apoio como estas que foram discutidas aqui hoje.

As políticas e os documentos não são estáticos, são dinâmicos, e como tal hoje damos um passo importante, que pode no futuro vir a ser melhorado ou completado, e até se poderão encontrar outros benefícios que se entendam de relevância.

O PSD aprecia esta política que terá mais impacto do que as falsas ilusões que se vislumbram no próximo Orçamento de Estado, falo do desconto nas SCUTS durante a noite, bem como uma eventual diminuição de 2€ na retenção na fonte de IRS que será uns meses à frente será acertado.



Enfim, formas diferentes de estímulo à economia.

O Partido Social Democrata votou e votará favoravelmente estes pontos.”

O membro Rui Santos interveio:

“Senhor presidente da mesa;

Senhores membros da mesa;

Senhores deputados;

Senhor presidente da câmara.

Eu queria começar por uma referência que a senhora deputada Vera fez agora. O que está em causa, e é bom que nós pensemos nisso, é aquilo que me levou a escrever e já a dizer aqui, que em muitos municípios, de todos os partidos, de todos os partidos a começar pelo meu, nomeadamente quando há maiorias absolutas, muitos presidentes de câmara se portam como se fossem donos dos municípios. É este princípio, e não há nenhuma questão específica, é um princípio geral.

A notícia que foi publicada, é que “o município aprovou”. Desculparão, mas vão ver o site da Câmara Municipal de Tondela, vão ver o site. Só se já mudaram de ontem para hoje, porque diz que o município aprovou “A câmara municipal de Tondela, no uso dos seus direitos e dos seus poderes aprovou as propostas a submeter à assembleia municipal”, no uso pleno dos seus direitos, isto para mim não é nada, nós votamos a favor e iremos votar a favor. Mas não foi o município, o município tem órgãos, câmara municipal e assembleia municipal, é isso que está em causa, mais nada, mais nada. A Câmara fez muito bem, aprovou, noticiou, divulgou, tudo bem a Câmara Municipal aprovou, não foi o município, a assembleia municipal. É só esta pequena questão, nós iremos votar a favor, mas é só esta pequena questão que está em causa. Porque isto se calhar leva a questões que também prendem com os Governos e com este Governo, que às vezes toma medidas, como todos tem tomado, que põem em causa, se calhar, algumas coisas que deviam ser tomadas depois na Assembleia da República.



Bom, aliás vamos ter num dos pontos a seguir uma questão dessas. Como fiz sempre nas anteriores, eu não votarei na transferência de competências para a CIM, porque acho que foi feita uma desautorização às assembleias intermunicipais. Bom, não votarei e, portanto, é esta questão sistemática que eu acho que não pode acontecer no nosso país, porque isso pode pôr em causa princípios democráticos fundamentais.

Quanto ao regulamento que está em causa votaremos a favor. Eu apresentarei uma declaração de voto que basicamente dirá isto: já aqui, uma vez, apresentamos como uma das razões porque não votamos para o orçamento pelo facto de ser dado peso insuficiente, no nosso entendimento, em relação à questão dos programas ligados à habitação a custos controlados. É evidente que há neste momento uma série de instrumentos na sequência da lei da habitação que, de alguma forma, também são referidos no regulamento com a existência destes documentos. Mas achamos que o regulamento teve a discussão pública, não houve pronuncia sobre isso, portanto é assim, votaremos a favor do regulamento. Mas gostaríamos que tivesse havido mais ênfase nas questões viradas para os programas a custos controlados. Independentemente de o problema não se por só em Tondela, tem de se por em relação a outras questões, mas isso ficara para uma outra altura, para uma discussão mais alargada, porque se não também facilitando muito, eu sei que isto tem para alguns planeadores urbanísticos uma intensão deliberada; isto é, se nós concentrarmos muitas pessoas em determinadas zonas urbanas há outros níveis de infraestruturas que não serão exigíveis nos lugares mais afastados. Mas se queremos criar equilíbrio territorial temos que também ter cuidado nas medidas que tomamos que potenciam a concentração nos centros urbanos e a desertificação das nossas zonas mais afastadas. E por questões deste equilíbrio que eu acho que é preciso ter em conta o que se planeia, mas que de alguma forma, um dos problemas que temos aqui é a questão da habitação, das condições para haver habitação para aqueles que vêm, que se deslocam para cá com salários que nós sabemos que normalmente e não é diferente em Tondela de outros lugares estão a baixo dos 1000€, e, portanto, para determinados custos de habitação que nós temos aqui são difíceis de suportar. Não estamos a falar só nos quadros médios, mas já os socialmente qualificados ou dos quadros superiores porque esses de facto têm condições para suportar os custos de habitação de outro nível. Mas aqueles que são a



maioria dos que trabalham na indústria e nos serviços não tem esses níveis e, portanto, é preciso criar condições de habitação para essas pessoas. Os privados têm obviamente todo o direito de defender os seus interesses quando constroem, isso é evidente, mas também temos de ver se há condições para esta situação. De qualquer modo nós votaremos a favor deste regulamento, sempre é preferível ter este que não ter nenhum, onde haja algumas das hipóteses que aqui são abertas.”

O senhor vereador Joaquim Santos solicitou intervir, para defesa da honra e para responder ao senhor presidente, ao que lhe foi negado pelo senhor presidente da assembleia municipal, dizendo que entende a sua posição, mas que terá oportunidades para o fazer, que não é na presente assembleia, e que não se enquadra com o ponto da ordem de trabalhos, pelo que não irá abrir nenhuma exceção.

O membro Vera Machado:

“Talvez só por uma questão de preciosismo e só para responder ao deputado Rui Santos. Efetivamente o município tomou a iniciativa política destes dois regulamentos, mas lendo a notícia toda, no segundo parágrafo é bastante claro, estes dois documentos foram aprovados em reunião de executivo, é só uma questão de interpretação que quisermos dar ao texto.

O membro Martinho Loureiro voltou ao debate:

“Senhor presidente, senhores membros da mesa.

Eu não queria ser chato com esta questão, mas a primeira frase escrita a dizer “o município de Tondela”, está cá. Acho que todos têm acesso aí à internet, diz lá, “o município de Tondela aprovou”. Portanto, há que saber distinguir os órgãos. O município somos nós todos, a Câmara é outra coisa. Portanto não sei se isso chega ou não, mas está aqui, eu imprimi com receio até de alguma falsificação, está aqui impresso hoje de manhã. Obrigado.”

O membro Guilherme Duarte tomou da palavra:

“Cumprimentar o senhor presidente da mesa;



Senhor presidente da câmara;

Caros deputados.

Ao deputado Martinho: eu julgo que por vezes é importante ler o documento todo nele, e nós chegamos ao segundo paragrafo e é claro o porquê e onde é que foi aprovado, que é claro que aqui diz que foi aprovado em sede de reunião de executivo, isto não significa que foi aprovado na totalidade ou não tenha ido ainda a órgão deliberativo, por isso, não venha acusar que nós, ou neste caso, o município de Tondela está a aprovar na generalidade sem ainda ter ido ao órgão deliberativo, que é isso que quer dizer, julgo eu. E muito menos, acho que para nós como PSD, podemos aceitar que venha dizer que, imprimiu neste caso até a folha colocando em causa que tivessem sido, ou pudessem ser alterados no futuro ou falsificados. Eu acho que esse não é o princípio da política, nem é o princípio que nós devemos ter aqui, de acusação, e de colocar em causa que os outros não são tao verdadeiros e tão corretos como os senhores. Obrigado.”

Colocado à votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Cristiana Ferreira, Alfredo Cabral, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Nelson Almeida, Martinho Loureiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, Mário Simões, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

##### **5- Análise, discussão e votação da Estratégia Local de Habitação de Tondela**



*Clubs*  
*[Signature]*

O senhor presidente da mesa da assembleia deu novamente a palavra ao senhor presidente da câmara:

“Senhor presidente;

Caros membros da assembleia.

Neste ponto há uma nota que o acompanha que eu julgo que é bem esclarecedora da síntese do documento.

Primeira nota é que a estratégia de habitação do município passou em algumas fases por criar melhores condições de habitação e dignidade”

Depois, referiu, dirigindo-se ao vereador Joaquim Santos, presente na sala : “depois tem dificuldades em perceber, e depois é-se ofendido. É que não está atento às coisas.: “

O senhor vereador Joaquim Santos questionou:

“O senhor está a falar para mim?

O senhor presidente da câmara respondeu:

“Estou sim senhor, está a perturbar a Assembleia.”

O senhor vereador Joaquim Santos disse:

“Pode ter a certeza que eu não saio da sala como o senhor fez na reunião de Câmara, tá bem?”

O senhor presidente da câmara respondeu:

“Quando as pessoas não têm dignidade para fazer acusações, nos termos que o senhor fez, é assim que acontecerá. Ok?”

O senhor vereador Joaquim Santos disse:

“Espera por ela”

O senhor presidente da câmara questionou:



“O senhor está-me a ameaçar?”

O senhor vereador Joaquim Santos respondeu:

“Não, estou a dizer aquilo que disse! Espere por ela!”

O senhor presidente da mesa da assembleia solicitou que não se entrasse em diálogo e a continuação da intervenção sem interrupções e assim aconteceu, tendo o presidente da câmara continuado.

“Bom, neste ponto para sermos claros, importa aqui sintetizar que já ao longo de alguns anos tem havido estratégia de habitação que passou durante algumas fases por criar condições de dignidade, em particular a famílias com menores recursos, com menores possibilidades, e que, portanto, importava apoiar uma habitação com dignidade. Foi isto que aconteceu quando, num passado se adquiriram um conjunto de fogos em habitação a custos controlados para alojar um conjunto de famílias, em particular algumas até então e ainda no designado Bairro da Noruega. O conceito de habitação a custos controlados foi um conceito que veio a ser gradualmente abandonado e existe hoje uma nova legislação que regula a nova geração de políticas de habitação. Esta regulação, este caminho, foi um caminho mais demorado, sabemos aliás que do anterior governo para o atual houve nesta matéria da habitação alguma morosidade, e neste momento são os municípios que têm que construir uma estratégia local de habitação. Esta estratégia local de habitação é uma estratégia que tem de ser, em primeiro o órgão executivo, tem que vir à Assembleia Municipal e seguirá para que o IHRU a possa apreciar e analisar. Neste caso, naturalmente já teve uma apreciação informal para que pudessemos ajustar este modelo, esta matriz em função dessa leitura.

O que é que traz esta estratégia local de habitação?

Primeiro, na linha daquilo que era a estratégia anterior de dar dignidade às pessoas com menores recursos, esta estratégia consagra a possibilidade de o Município poder contratualizar com o IHRU um conjunto de instrumentos de apoio que se refletem no designado programa “Primeiro Direito”. Esta avaliação, esta caracterização foi feita com a equipa técnica que acompanhou esta fase do projeto e sensivelmente cento e trinta



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

famílias no concelho, das diferentes freguesias, que os senhores presidentes de junta acompanharam e identificaram, estão caracterizadas neste universo do “Primeiro Direito”. Portanto, este é o primeiro pilar, pessoas com insuficiência económica, sem conforto ou dignidade na sua habitação podem aceder a este programa já identificadas, já caracterizadas.

Observo que, este programa “Primeiro Direito” não financia a 100%. Impõe alguma contrapartida e algum esforço decorrente da condição socio económica desse agregado familiar. Mas, portanto, primeiro vetor, o “Primeiro Direito”.

Segundo vetor, que é, não é necessário, julgo eu aprofundarmos essa observação, a necessidade de quem se desloca, isso temo-lo dito várias vezes, aliás, se nos lembrarmos, há praticamente dois anos que fizemos um repto aos investidores na área da construção para que pudessem aumentar o seu fluxo de construção porque, em boa verdade, o crescimento industrial do concelho estava a atrair um conjunto de famílias e pessoas que não encontravam resposta imediata para habitação. E aqui também convém desmistificar um pequeno pormenor. Dir-se-á, a habitação que hoje está a ser construída não é para o estrato socio económico daqueles trabalhadores que, não sendo técnicos superiores recebem tal como outros vencimentos abaixo de 1000€, igual a outros municípios. Eu faço aqui uma observação, a média dos vencimentos no concelho de Tondela não é essa média de igual a outros municípios, em particular num trabalhador que não seja quadro superior. Aqui não vivemos de Call Centers, vivemos de empresas que tem prémios de produtividade, que tem valor acrescido e que isso se reflete também numa política de responsabilidade social em muitos dos seus colaboradores. Mas para concluir este raciocínio, a ideia de dizer o que se está a construir não resolve este problema, é verdade em parte, não é verdade no todo, e explico porquê. Muitas das pessoas que estão a aceder, a comprar estas novas habitações, a grande maioria já eram pessoas que estavam a residir no concelho de Tondela, que estão a melhorar o seu nível de habitação e de conforto, conseqüentemente vão colocar o seu atual apartamento usado no mercado de arrendamento. Portanto, há aqui uma circulação do parque habitacional



*[Handwritten signatures]*

que não deixa de trazer também apoio àqueles que se estão a deslocar. É a lógica da circulação.

Mas mesmo assim reconhecemos a necessidade de haver um incremento de renda acessível e aqui é que se coloca a questão de saber quais são os instrumentos que temos ao nosso dispor. Eu não quero fazer nenhum paralelismo com o que se passa na câmara de Lisboa, mas sabemos que em grande parte o alojamento local que foi o *Boom* dos últimos 5 anos, hoje esta a ser convertido para que a camara de Lisboa passe a ser arrendatária da maior parte desses imóveis com programas de financiamento que em particular o PRR vai financiar nas grandes áreas metropolitanas.

Este é o tema principal em que, curiosamente, a discussão e a habitação não deixa de se cruzar com o PRR, o Plano Recuperação e Resiliência de que os meus amigos todos ouvem falar e ouviram dos quais são os designados quinze mil milhões que vão estar ao dispor e o tema é, onde é que este dinheiro se vai localizar. Se é mais uma vez nas grandes áreas metropolitanas, porque a política de habitação que esta neste momento pronto para ser financiada é nas grandes áreas metropolitanas. É nas capitais de Porto e de Lisboa, em particular Lisboa. E este é o tema.

Nós identificamos a necessidade de ter um programa de renda acessível e este programa de renda acessível implica que haja fogos disponíveis e nós próprios, município, aliás, admitimos poder ter uma bolsa e está aqui espelhado no programa "Tondela Apoia" ou no "Tondela Acolhe" a ter uma bolsa de imóveis em que também, a exemplo do que se faz com a atividade industrial, em que se cede um apoio, também um trabalhador em determinados parâmetros, naturalmente que a pessoa que ganha um valor elevado de rendimento não pode aceder a um programa de bolsa de renda acessível, mas isso julgo que todos percebemos. Mas podermos ter aqui algum instrumento para que quem chegou hoje, vem trabalhar para uma empresa, ainda não sabe se vai ficar com contrato definitivo, se calhar ali durante aquele meio ano, um ano no limite precisa ter uma bolsa de acolhimento, uma bolsa de renda acessível, em que ali possa acolher-se e depois desse período, estabilizada a sua relação com a empresa, contratualmente tendo outra estabilidade possa ele próprio ir ao mercado de renda convencional, e portanto essa



*Jo* *D*  
*Clun*

opção está aqui refletida, tal como está também o programa Tondela *Cool Living*, no fundo, a nossa Pensão Matos e outros edifícios que estamos a preparar, vivem ou viverão também muito para esta filosofia. São quadros já de formação e investigação que vão viver de forma colaborativa, e portanto são estas medidas que estão refletidas nestes instrumentos. Agora, não deixo de dizer o seguinte, isto que temos á nossa frente é um plano, não é nenhuma linha de financiamento, é um plano. Claro que sem plano e sem uma estratégia não se consegue aceder no passo seguinte, às linhas de apoio. Mas neste momento o que nós estamos a aprovar é um plano para submeter ao IHRU e para que só após isso, é que em particular no que diz respeito ao Primeiro Direito, possamos contratualizar com o IHRU medidas de apoio a essas famílias. O Primeiro Direito eu diria que é aquilo que eu acho que é mais exequível no tempo mais próximo. O programa de bolsa acessível implica oferta do parque habitacional, por mais que se queira implica mais habitação, implica mais construção e implica habitação a preços diferenciados para que possamos ter uma intervenção no acesso a esse mecanismo. Basicamente este é o nosso programa, do programa de estratégia local de habitação, mas eu sublinho aquilo que ainda agora disse, isto é um plano, não é uma linha de financiamento, a seguir há que dar esses passos para conquistar esses apoios. “

Colocado à votação a Estratégia Local de Habitação de Tondela foi aprovada por unanimidade com os votos a favor dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Cristiana Ferreira, Alfredo Cabral, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Nelson Almeida, Martinho Loureiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, Mário Simões, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Carvalho.



Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**6- Análise, discussão e votação da transferência de competência, no domínio da Ação Social**

O senhor presidente da câmara tomou da palavra dada pelo senhor presidente da assembleia.

“Senhor presidente.

A lei que vem tutelar ou enquadrar a transferência das competências no domínio social ainda não está suficientemente detalhada nas normas, nos despachos e nas normas que lhe são associadas. Como sabemos, a Lei 50 é a que vem determinar as transferências de competências e depois há leis específicas para cada uma das competências.

Nós no caso das transferências para o município neste domínio, não existe informação suficiente do ponto de vista legislativo sobre esta matéria. O que aqui vem é a competência da CIM em dois vetores. Um, na possibilidade da construção da carta supramunicipal, a carta social supramunicipal. O segundo é a possibilidade da CIM imitar parecer sobre infraestruturas ou equipamentos de escala regional, no quadro em particular dos necessários pareceres externos, por exemplo, para o programa PARES ou para outros. É isto que aqui vem. O tema é: em todos os municípios nenhum deles ainda avaliou ou aprofundou a delegação de competências nos municípios, na área social. No caso concreto desta possibilidade de duas variáveis que não tem quaisquer impactos financeiros, vamos ser claros, a carta social intermunicipal ou emissão de pareceres sobre equipamentos ou infraestruturas na esfera da CIM são documentos consultivos, não tem peso do ponto de vista de gestão financeira. E é nesse termo que a CIM assim o deliberou remetendo às assembleias municipais dos 14 municípios a devida pronúncia sobre estas duas variáveis não outras, estas duas, a possibilidade da CIM imitar parecer e sobre a rede de equipamentos na esfera do seu território e carta social intermunicipal.”



O membro Rui Santos referiu que saía da sala, porque se recusa a votar, pois senão votaria a favor do ponto, mas não participa nesta votação, por considerar que há um atropelo pelas Assembleias Intermunicipais.

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Cristiana Ferreira, Alfredo Cabral, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Nelson Almeida, Martinho Loureiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, Mário Simões, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**7- Análise, discussão e votação do Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Tondela**

O senhor presidente da mesa da assembleia abriu o período de intervenções. Não houve inscrições

Colocado à votação o Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Tondela foi aprovado por unanimidade com os votos favor dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Cristiana Ferreira, Alfredo Cabral, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Nelson Almeida, Martinho Loureiro, Belmiro Gomes, David Fernandes,



Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, Mário Simões, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**8-Análise, discussão e votação do aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Guardão**

Aberto o período de inscrições, não houve intervenções.

Colocado à votação o aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências, que foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Cristiana Ferreira, Alfredo Cabral, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Nelson Almeida, Martinho Loureiro, Belmiro Gomes, David Fernandes, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, António Ferreira, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, Mário Simões, Ventura Gonçalves, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Assembleia Municipal de Tondela

Sessão extraordinária 23-10-2020

Não havendo mais nada tratar, o presidente da assembleia deu por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente: Carlos Cunha

O 1º Secretário: Luísa da Silva

O 2º Secretário: Helena da Silva